



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal

Diretoria de Arquitetura

Parecer Técnico n.º 8/2025 - DPDF/SUAG/DIARQ

1. **RELATÓRIO**

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico SRP n.º 90002/2025-DPDF cujo objeto é a aquisição de mobiliários em geral, mediante Sistema de Registro de Preços, incluindo a entrega, a montagem e assistência técnica em garantia para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantitativos e especificações técnicas do Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

1.2. Em atendimento ao Despacho 176521876, apresenta-se o presente **parecer técnico** de nova proposta para o item 01 em virtude da desclassificação das empresas anteriormente classificadas:

- GIROPLAX OFFICE CORPORATE LIMITADA para o item 01 (177215552, 177217958, 177218119, 177219576, 177219730, 177223563, e 177223684).

1.3. O parecer acolheu integralmente a minuta do Despacho 177476996, levando em consideração as anuências registradas no Despacho 177557359. É a síntese.

2. **DA PROPOSTA DA GIROPLAX OFFICE CORPORATE LIMITADA, CNPJ N.º 50.733.024/0001-28 PARA O ITEM 01 (177215552, 177217958, 177218119, 177219576, 177219730, 177223563, E 177223563).**

2.1. **CONFORMIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

2.1.1. A descrição da proposta é compatível com a descrição solicitada (especificações técnicas do Termo de Referência 3 (164488853)? **NÃO. A descrição da proposta está incompleta.**

2.1.2. A descrição do catálogo é compatível com a descrição solicitada (especificações técnicas do Termo de Referência 3 (164488853)? **NÃO. Catálogo 177217958, p.1 a 21. Vide Quadro 01.**

Quadro 01: Conformidade entre a especificação solicitada e catálogo apresentado.

ITEM 1		
LICITANTE: GIROPLAX OFFICE CORPORATE LIMITADA, CNPJ N.º 50.733.024/0001-28		
SOLICITADO	OFERTADO	CONSTATAÇÃO
<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS (SERVIDOR)</p> <p>ENCOSTO - Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média, em resina de engenharia, polipropileno ou fibra de vidro.</p> <p>Curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível de alta resistência isenta de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média.</p> <p>Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta com no mínimo 3 mm de espessura.</p> <p>Regulagem de altura do encosto mínima em 11 posições.</p>	<p>ALTRIX ESPALDAR ALTO GIRATORIA</p> <p>O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do Encosto é fixada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10, e espessura média de 50 mm.</p> <p>Na versão com encosto regulável, a regulagem de altura do encosto se dá por meio de uma catraca automática, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manipuladores, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. No mecanismo Backita M1 o curso disponível é de 70 mm dispostos em sete posições definidas. Já nos mecanismos Slider e Sincron o curso é de 78 mm dispostos em oito posições definidas.</p>	<p>Não conforme. A cadeira ofertada possui espaldar alto.</p> <p>Não conforme. A regulagem do encosto ofertado permite somente até 8 posições.</p>
<p>ASSENTO - Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média, em resina de engenharia, polipropileno ou fibra de vidro.</p> <p>Curvatura na parte frontal do assento. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 55 a 60 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.</p> <p>Contra capa com no mínimo 3 mm de espessura assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta.</p> <p>Plataforma de regulagem de profundidade do assento com corpo injetado em poliamida reforçada, regulagem de profundidade fabricada em chapa de aço com no mínimo 4,00 mm de espessura com 6 estágios de regulagem totalizando 50 mm de curso montado através de encaixe na estrutura da plataforma de regulagem.</p> <p>Suporte de reforço e fixação do braço fabricado em chapa de aço com 6,00 mm de espessura, montagem junto ao assento, mecanismo e braços.</p>	<p>Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possui porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma e flexível á base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.</p> <p>Slider, que permite regular horizontalmente o avanço e recuo do assento em 50mm, dispostos em cinco posições distintas.</p>	<p>Regulagem de profundidade do assento em 05 posições.</p> <p>Não conforme. A cadeira ofertada é revestida com tecido pelo processo de tapeçamento.</p>

<p>REVESTIMENTO - Couro ecológico com espessura mínima de 1,00 mm. Capa do revestimento do assento e encosto com costura lateral dupla em todo o perímetro.</p>		
<p>BRAÇOS - Apóia braço fabricado em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta. Corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão. Não será permitida fixação dos braços diretamente a concha do assento. A fixação dos braços se dará em chapa de aço em conjunto com a regulagem de profundidade. A chapa apoiará todo perímetro da plataforma da base giratória, com abas para receber os braços, permitindo a regulagem de abertura dos mesmos.</p>	<p>Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno.</p>	<p>Conforme.</p>
<p>MECANISMO - sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado por processo MIG robotizada. Alavancas de acionamento para regulagem do assento e encosto individuais.</p>	<p>Slider: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. Possui três alavancas sendo que duas delas funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. A terceira alavanca localiza-se também no lado direito, porém localizada um pouco mais à frente, que libera e trava o mecanismo de slider.</p> <p>Sincron: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. Possui duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto.</p> <p>Backita M1: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira.</p>	<p>Não foi possível identificar se o sistema reclinador do encosto é soldado por processo MIG robotizada.</p>
<p>COLUNA - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço redondo com 50,00 mm de diâmetro e sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN 4550 Classe 4 com curso entre 112 a 115 mm. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, para proteger a coluna.</p>	<p>Coluna: É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123 mm.</p>	<p>Não conforme. A coluna ofertada possui curso de 123 mm. Mesmo com a variação dimensional ainda não está conforme.</p>
<p>BASE - giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço. Apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa.</p>	<p>Base Stamp: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm. As pás de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó ou cromagem por deposição eletrolítica, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem central fabricada em polipropileno, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento.</p> <p>Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando – se a pisos rígidos.</p>	<p>Conforme.</p>
<p>DIMENSÕES - Variação já prevista de 5%.</p> <p>Extensão vertical do encosto: 412 – 432 mm (mínima – máxima).</p> <p>Largura do encosto: 438 - 470 mm (mínima – máxima).</p> <p>Profundidade da superfície do assento: 478 – 501mm (mínima – máxima).</p> <p>Largura do assento: 476 – 499 mm (mínima – máxima).</p>	<p>Extensão vertical do encosto: 527 mm</p> <p>Largura do encosto: 488mm (conforme variação 5%)</p> <p>Profundidade da superfície do assento: 460mm</p> <p>Largura do assento: 501mm</p> <p>Altura do Assento: 418mm</p> <p>Distância interna entre os apoia braços: não informado</p>	<p>Não conforme. A extensão vertical do encosto é superior à exigida, mesmo com a variação dimensional.</p>

Altura do Assento: 417 - 438 mm (mínima – máxima).	Comprimento do apoio braços: não informado
Distância interna entre os apoia braços: 474 – 498mm (mínima – máxima).	Largura do apoio braço: não informado
Comprimento do apoio braços: 247 – 259 mm (mínima – máxima).	
Largura do apoio braço: 70 – 73,5 mm (mínima – máxima).	

2.2. **CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DA GIROPLAX OFFICE CORPORATE LIMITADA, CNPJ N.º 50.733.024/0001-28 PARA O ITEM 02 (176519904, 176520525, 176521101, 176521239 E 176521571).**

2.2.1. Acrescenta-se que este Parecer **não avaliou a Regularidade fiscal e trabalhista** (item 8.13.2) e a **Habilitação jurídica** (item 8.13.3) da licitante e da sua proposta.

2.2.2. Diante do exposto, em observância às inconformidades apresentadas no presente parecer técnico, consideramos a proposta da **GIROPLAX OFFICE CORPORATE LIMITADA, CNPJ N.º 50.733.024/0001-28 para o item 01 (177215552, 177217958, 177218119, 177219576, 177219730, 177223563, e 177223563), incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo a proposta ser DESCLASSIFICADA.**

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis para o item 01.

3.2. É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MARTINS BARROS - Matr.0254264-1, Diretor(a) de Arquitetura**, em 01/08/2025, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANA BARROS SAKAYO - Matr.0240728-0, Chefe da Unidade de Logística**, em 01/08/2025, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS - Matr.0246640-6, Diretor(a) de Patrimônio**, em 01/08/2025, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177672620)
 verificador= **177672620** código CRC= **6D950C52**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
 Telefone(s): 2196-4316
 Sítio - www.defensoria.df.gov.br